

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/01.00061-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
01 – WALDEMAR DOS SANTOS	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08	R\$ 3.600,00

Goiânia, 03 de Junho 2020.

Seção de Compra
Sesc Goiás